



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6793 , DE 17 DE ABRIL DE 1995.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e, de acordo com o art. 081, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00650-9 **MIGUEL JORGE DA CONCEIÇÃO MALTEZ**, por haver sido designado Assessor Especial do Comandante Geral da PMRO , junto a Assessoria Especial da Infância e Juventude, a contar de 09 de março de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1995, 107º da República.


VALDIR BAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3248 do dia 19/04/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Processo nº 6793, de 17 de Abril de 1995.

Assesores Oficiais da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições e, de acordo com o art. 88, do Decreto-Lei nº
09-A, de 02 de março de 1992,

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovado no Quadro de
Oficiais Policiais Militares do Estado de Rondônia
o Of. PM nº 0050-2 MIGUEL JORGE DA CONCEIÇÃO MATEUS, por já
ver sido designado Assessor Especial do Comandante Geral do PRM,
junto à Assessoria Especial de Intendência e Inventário, a contar de
19 de março de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
Vila, em Porto Velho, 10 de Abril de 1995.

VALIDAR
Governador

Secretário-Chefe de Casa Civil